



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Aprovado em 06/07/2020

JOICE MARTINS SILVA QUIRINO

Presidente da Câmara

Ilmos. Senhores

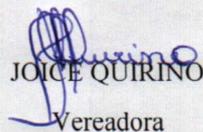
Vereadores

Requerimento nº 183

JOICE MARTINS SILVA QUIRINO, vereadora que este subscreve vem pelo presente, após a tramitação regimental, requer do secretário de desenvolvimento social, que no prazo de 15 (quinze) dias e sob as penas do art. 66, parágrafo único, e art. 89, III, ambos da Lei Orgânica do Município de Bom Despacho/MG, preste a seguinte informação:

- Por qual motivo a moradora da Rua Tabatinga nº46, Bairro Ana Rosa teve seu pedido de cesta básica indeferido. Solicito que seja informado quais os critérios foram adotados.

Bom Despacho, 06 de julho de 2020.

  
JOICE QUIRINO  
Vereadora